



CLUBE DE CAMPO FAZENDA

www.clubedecampofazenda.com.br
E-mail:secretaria@clubedecampofazenda.com.br



Itatiba, 22 de Outubro de 2015

Comunicado 3/2015

COMUNICADO AOS CESSIONÁRIOS DE IMÓVEL

O **CLUBE DE CAMPO FAZENDA**, no exercício de sua qualidade de titular do domínio sobre os imóveis objetos das transcrições nºs 8.673 e 11.424, ambas constantes do Cartório de Registro de Imóveis de Itatiba, bem como na condição de agente promotor da regularização urbanística e ambiental, conforme Termo de Ajustamento de Conduta firmado com a Promotoria de Itatiba, nos autos do Inquérito Civil nº 32/2002, **COMUNICA** que, diante da necessidade do **CLUBE** ter pleno e total controle e conhecimento de todos os dados de cada **CESSIONÁRIO**, sua efetiva condição de associado e cessionário da fração ideal (lote) possuída, realizará entre os dias **01/11/2015 à 30/11/2015**.

O cadastramento dos associados cessionários de imóveis situados no interior das referidas transcrições imobiliárias, em conformidade com o projeto aprovado pela Prefeitura do Município de Itatiba, que identifica e individualiza cada uma das frações ideais – lotes (Lei Municipal nº 4.552, de 27 de maio de 2013, processo administrativo nº 08239/1999), visa, sobretudo, conferir, oportunamente, e com a segurança jurídica exigida, a titulação da respectiva área.

Para comodidade de todos, solicitamos agendamento prévio via mensagem eletrônica no endereço **secretaria@clubedecampofazenda.com.br** ou pelos telefones (11)4538-7630 / 7631.

Administração